



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118/2023

Denomina “USF Amélia Silvério de Souza” a Unidade de Saúde da Família (USF) situada na Rua Tupiraçaba, Bairro Dois Unidos, município do Recife.

Art. 1º Denominar-se-á “USF Amélia Silvério de Souza” a Unidade de Saúde da Família (USF) situada na Rua Tupiraçaba, Bairro Dois Unidos, município do Recife (Anexo Único).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 19 de Maio de 2023.

SAMUEL SALAZAR
Vereador - MDB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Samuel Salazar.
Proposição eletrônica M1354480642/31464. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR

ANEXO ÚNICO

(Referido pelo art. 1º)

Figura 1 - Localização da “USF Amélia Silvério de Souza”, Bairro Dois Unidos, Recife-PE.



Fonte : Esig Recife (adaptado)





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição tem por objetivo homenagear a Sra. Amélia Silvério de Souza, moradora do Alto do Capitão, Bairro Dois Unidos, que deixou um legado de bondade e solidariedade para a Comunidade.

Natural da cidade de Passira-PE, Amélia Silvério passou a residir no Alto do Capitão no início dos anos 80. Mesmo diante de tantas dificuldades para criar seus 20 filhos, nunca deixou de ajudar as pessoas. Numa época de poucas oportunidades, ela acolheu muitas famílias advindas de todos os lugares para ocupar a localidade.

Na medida em que o Alto do Capitão crescia, “Dona Amélia”, como era conhecida, se dedicava cada vez mais a ajudar as pessoas. Abraçava causas sociais e acolhia o próximo. Por nunca negar um prato de comida aos que necessitavam, passou a fazer uma “sopa social”, alimentando muitas crianças e suas famílias.

Sempre muito atenciosa, costumava aconselhar os jovens da Comunidade a trilhar o caminho do bem, ensinando-os e transmitindo valores como respeito, caráter e responsabilidade. Mesmo com tantos obstáculos no dia a dia, sempre levou os filhos ao colégio, incentivando e enaltecendo a importância do estudo nas suas vidas.

Amélia Silvério de Souza faleceu em 1997, aos 64 anos, deixando um grande legado de solidariedade, amor e empatia. Dessa forma, nada mais justo do que atribuir o seu nome à Unidade de Saúde da Família (USF) em referência, em reconhecimento à sua dedicação e importância para aquela Comunidade.

Quanto à legalidade, a competência do Município para legislar sobre a matéria vem arrimada no **art. 6º, inciso I, da Lei Orgânica do Município do Recife (LOMR)**, cumulado com o **art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988**. Sobre o aspecto formal, a Iniciativa Parlamentar possui respaldo no **art. 26 da LOMR**.

Não há dúvidas, inclusive, de que se trata de competência da Câmara Municipal, pois a Lei Orgânica do Município do Recife dispõe, no seu art. 22, inciso XVII:

Art. 22. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre:





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR

.....
XVII - **denominação de próprios e logradouros públicos;**
.....

Ressaltamos que a Propositura está em consonância com o art. 164 da LOMR, uma vez que se trata de próprio público ainda sem denominação, não necessitando de consulta ao Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco (IAHGP). Ademais, a Homenagem é destinada à pessoa já falecida.

Assim, tendo em vista as razões expendidas e acreditando estarmos sintonizados com o interesse público, solicitamos dos nossos ilustres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 19 de Maio de 2023.

SAMUEL SALAZAR
Vereador - MDB

